Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 267/2013.

Regulamenta o procedimento e acesso às proposições legislativas antes de sua leitura em Plenário.

O Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições regimentais etc.

Considerando diversas reclamações dos Srs. Vereadores no sentido que outros Edis estão tendo acesso às proposições antes das respectivas leituras nas Sessões Legislativas;

Considerando, ainda, que tal atitude é antirregimental, conforme artigo 185 do Regimento Interno, que diz que as proposições iniciadas por Vereador serão apresentadas pelo seu autor à Mesa da Câmara;

Considerando, também, que nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, deve se obedecer ao princípio da publicidade, a qual a proposição somente se torna publica com a leitura na Sessão Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Somente os servidores responsáveis pelo protocolo das proposituras ou sua digitação terão acesso às mesmas, antes das respectivas leituras em Plenário, não podendo seu conteúdo ser objeto de divulgação a terceiros.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo da ciência pessoal de cada Vereador e servidores responsáveis.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 22 de novembro de 2013.

Guilherme de Souza Gomes
Presidente

Publicado por afixação, no quadro de Editais, na mesma data.

Donato César A. Teixeira
Procurador Jurídico
OAB/SP 238.618